

Boletim Econômico

JANEIRO/2014 - Nº 274 - ANO 26



ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIACÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIACÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIACÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	OUT.	393,350	0,48	4,58	5,97	498,739	-0,31	7,12	7,41	506,926	0,02	7,12	7,52
	NOV.	395,137	0,45	5,05	5,89	499,989	0,25	7,39	7,22	506,795	-0,03	7,09	6,96
	DEZ.	397,731	0,66	5,74	5,74	503,283	0,66	8,10	8,10	510,252	0,68	7,82	7,82
2013	JAN.	401,742	1,01	1,01	5,95	504,830	0,31	0,31	8,11	511,977	0,34	0,34	7,91
	FEV.	403,079	0,33	1,34	6,04	505,832	0,20	0,51	8,24	513,467	0,29	0,63	8,29
	MAR.	405,968	0,72	2,07	6,16	507,375	0,31	0,81	7,97	514,526	0,21	0,84	8,06
	ABR.	408,072	0,52	2,60	6,17	507,087	-0,06	0,76	6,83	515,276	0,15	0,98	7,30
	MAIO	409,384	0,32	2,93	5,96	508,715	0,32	1,08	6,20	515,299	0,00	0,99	6,22
	JUN.	410,833	0,35	3,29	6,22	512,598	0,76	1,85	6,28	519,153	0,75	1,74	6,31
	JUL.	410,134	-0,17	3,12	5,80	513,313	0,14	1,99	4,84	520,508	0,26	2,01	5,18
	AGO.	410,948	0,20	3,32	5,54	515,688	0,46	2,46	3,98	521,270	0,15	2,16	3,85
	SET.	412,161	0,30	3,63	5,29	522,690	1,36	3,86	4,47	529,085	1,50	3,69	4,40
	OUT.	414,428	0,55	4,20	5,36	525,966	0,63	4,51	5,46	533,621	0,86	4,58	5,27
	NOV.	417,243	0,68	4,91	5,59	527,422	0,28	4,80	5,49	535,168	0,29	4,88	5,60
	DEZ.	420,142	0,69	5,63	5,63	531,056	0,69	5,52	5,52	538,370	0,60	5,51	5,51

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) 3ª QUADRISSEMANA ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		Nº ÍNDICE JUL./94=100	VARIACÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIACÃO %			Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIACÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	OUT.	389,8993	0,61	5,05	5,94	412,2360	0,59	4,76	5,83	3.667,97	0,71	4,85	5,99
	NOV.	391,1860	0,33	5,39	5,87	414,0086	0,43	5,21	5,83	3.687,78	0,54	5,42	5,95
	DEZ.	393,8460	0,68	6,11	6,11	416,0786	0,50	5,74	5,74	3.715,07	0,74	6,20	6,20
2013	JAN.	400,8171	1,77	1,77	5,78	425,9813	2,38	2,38	5,51	3.749,25	0,92	0,92	6,63
	FEV.	402,5406	0,43	2,21	5,65	425,1293	-0,20	2,18	5,39	3.768,75	0,52	1,44	6,77
	MAR.	404,1105	0,39	2,61	5,81	427,2550	0,50	2,69	5,60	3.791,36	0,60	2,05	7,22
	ABR.	406,0099	0,47	3,09	5,93	429,3485	0,49	3,19	5,75	3.813,73	0,59	2,66	7,16
	MAIO	407,3497	0,33	3,43	5,93	430,5936	0,29	3,49	5,71	3.827,08	0,35	3,02	6,95
	JUN.	408,5310	0,29	3,73	6,02	431,7132	0,26	3,76	5,87	3.837,80	0,28	3,30	6,97
	JUL.	409,3072	0,19	3,93	6,09	431,9722	0,06	3,82	5,75	3.832,81	-0,13	3,17	6,38
	AGO.	409,3072	0,00	3,93	6,03	432,4042	0,10	3,92	5,85	3.838,94	0,16	3,33	6,07
	SET.	410,0030	0,17	4,10	5,80	433,4420	0,24	4,17	5,76	3.849,31	0,27	3,61	5,69
	OUT.	411,3561	0,33	4,45	5,50	435,0457	0,37	4,56	5,53	3.872,79	0,61	4,25	5,58
	NOV.	412,6724	0,32	4,78	5,49	437,8735	0,65	5,24	5,76	3.893,70	0,54	4,81	5,58
	DEZ.	416,5928	0,95	5,78	5,78	441,6830	0,87	6,15	6,15	3.921,73	0,72	5,56	5,56

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE				IPC - FIPE				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL			
		ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		Nº ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	OUT.	3.552,90	0,59	4,38	5,45	364,7253	0,80	3,59	4,85	519,907	0,21	6,59	7,47
	NOV.	3.574,22	0,60	5,01	5,53	367,1923	0,68	4,29	4,92	521,638	0,33	6,95	7,06
	DEZ.	3.602,46	0,79	5,84	5,84	370,0506	0,78	5,10	5,10	522,474	0,16	7,12	7,12
2013	JAN.	3.633,44	0,86	0,86	6,15	374,3002	1,15	1,15	5,61	525,850	0,65	0,65	6,86
	FEV.	3.655,24	0,60	1,47	6,31	375,1286	0,22	1,37	5,91	529,029	0,60	1,25	7,18
	MAR.	3.672,42	0,47	1,94	6,59	374,4732	-0,17	1,20	5,57	531,691	0,50	1,76	7,18
	ABR.	3.692,62	0,55	2,50	6,49	375,5045	0,28	1,47	5,37	535,601	0,74	2,51	7,16
	MAIO	3.706,28	0,37	2,88	6,50	375,8703	0,10	1,57	5,11	547,655	2,25	4,82	7,56
	JUN.	3.715,92	0,26	3,15	6,70	377,0610	0,32	1,89	5,20	553,948	1,15	6,02	8,00
	JUL.	3.717,03	0,03	3,18	6,27	376,5663	-0,13	1,76	4,92	556,600	0,48	6,53	7,80
	AGO.	3.725,95	0,24	3,43	6,09	377,4117	0,22	1,99	4,88	558,340	0,31	6,86	7,86
	SET.	3.738,99	0,35	3,79	5,86	378,3537	0,25	2,24	4,57	560,767	0,43	7,33	8,09
	OUT.	3.760,30	0,57	4,38	5,84	380,1778	0,48	2,74	4,24	562,241	0,26	7,61	8,14
	NOV.	3.780,61	0,54	4,95	5,77	381,9304	0,46	3,21	4,01	564,201	0,35	7,99	8,16
	DEZ.	3.815,39	0,92	5,91	5,91	384,4068	0,65	3,88	3,88	564,765	0,10	8,09	8,09

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG				CUB/m² - MATERIAL				CUB/m² - MÃO DE OBRA			
		CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO				PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			Nº ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2012	OUT.	148,843	0,43	6,43	8,39	138,694	0,15	3,79	3,96	157,885	0,73	9,21	13,19
	NOV.	152,214	2,26	8,84	10,79	138,716	0,02	3,81	3,86	164,947	4,47	14,09	18,25
	DEZ.	152,394	0,12	8,97	8,97	139,038	0,23	4,05	4,05	165,025	0,05	14,15	14,15
2013	JAN.	154,773	1,56	1,56	6,49	139,655	0,44	0,44	3,90	169,393	2,65	2,65	9,22
	FEV.	155,172	0,26	1,82	6,49	140,406	0,54	0,98	3,88	169,393	0,00	2,65	9,22
	MAR.	155,594	0,27	2,10	6,42	141,270	0,61	1,61	4,20	169,393	0,00	2,65	8,79
	ABR.	155,821	0,15	2,25	6,35	141,732	0,33	1,94	4,06	169,393	0,00	2,65	8,79
	MAIO	156,106	0,18	2,44	6,32	141,264	-0,33	1,60	3,64	170,410	0,60	3,26	9,15
	JUN.	156,224	0,08	2,51	6,22	141,531	0,19	1,79	3,46	170,410	0,00	3,26	9,15
	JUL.	156,411	0,12	2,64	6,10	141,917	0,27	2,07	3,56	170,410	0,00	3,26	8,83
	AGO.	156,847	0,28	2,92	6,17	142,805	0,63	2,71	3,72	170,410	0,00	3,26	8,83
	SET.	157,240	0,25	3,18	6,10	143,498	0,49	3,21	3,62	170,523	0,07	3,33	8,79
	OUT.	157,617	0,24	3,43	5,89	144,380	0,61	3,84	4,10	170,410	-0,07	3,26	7,93
	NOV.	157,932	0,20	3,63	3,76	145,021	0,44	4,30	4,55	170,410	0,00	3,26	3,31
	DEZ.	158,288	0,23	3,87	3,87	144,541	-0,33	3,96	3,96	171,655	0,73	4,02	4,02

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO (VALOR EM R\$)	% MÊS
OUT./2012	0,0000	0,29	0,5000	5,42	6,64	0,4273	...	...	2,0313	0,03	2,17	-0,91
NOV.	0,0000	0,29	0,5000	5,95	6,58	0,4134	...	...	2,1074	3,75	2,26	4,15
DEZ.	0,0000	0,29	0,5000	6,48	6,48	0,4134	...	...	2,0435	-3,03	2,18	-3,54
JAN./2013	0,0000	0,00	0,5000	0,50	6,38	0,4134	0,41	...	1,9883	-2,70	2,14	-1,83
FEV.	0,0000	0,00	0,5000	1,00	6,38	0,4134	0,83	...	1,9754	-0,65	2,11	-1,40
MAR.	0,0000	0,00	0,5000	1,51	6,27	0,4134	1,25	...	2,0138	1,94	2,15	1,90
ABR.	0,0000	0,00	0,5000	2,02	6,25	0,4134	1,66	...	2,0017	-0,60	2,14	-0,47
MAIO	0,0000	0,00	0,5000	2,53	6,20	0,4273	2,10	5,34	2,1319	6,50	2,27	6,07
JUN.	0,0000	0,00	0,5000	3,04	6,20	0,4551	2,56	5,31	2,2156	3,93	2,38	4,85
JUL.	0,0209	0,02	0,5210	3,57	6,20	0,4761	3,05	5,28	2,2903	3,37	2,44	2,52
AGO.	0,0000	0,02	0,5000	4,09	6,19	0,4828	3,55	5,30	2,3725	3,59	2,53	3,69
SET.	0,0079	0,03	0,5079	4,62	6,20	0,5079	4,07	5,39	2,2300	-6,01	2,38	-5,93
OUT.	0,0920	0,12	0,5925	5,24	6,30	0,5925	4,69	5,56	2,2026	-1,23	2,38	0,00
NOV.	0,0207	0,14	0,5208	5,79	6,32	0,5208	5,24	5,67	2,3249	5,55	2,49	4,62
DEZ.	0,0494	0,19	0,5496	6,37	6,37	0,5496	5,81	5,81	2,3426	0,76	2,52	1,20
JAN./2014	0,1126	0,11	0,6132	0,61	6,49	0,6132	0,61	6,03	...	...	...	...

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

2013	
DIA	DEZEMBRO
1	-
2	0,0370
3	0,0370
4	0,0370
5	0,0370
6	0,0370
7	-
8	-
9	0,0373
10	0,0370
11	0,0370
12	0,0370
13	0,0370
14	-
15	-
16	0,0373
17	0,0370
18	0,0370
19	0,0370
20	0,0370
21	-
22	-
23	0,0370
24	0,0370
25	-
26	0,0370
27	0,0370
28	-
29	-
30	0,0370
31	0,0370
% ACUMULADO NO MÊS	
0,78	

FONTE: BANCO CENTRAL.

2014	
DIA	JANEIRO
1	0,5496
2	0,5734
3	0,5770
4	0,5495
5	0,5257
6	0,5150
7	0,5082
8	0,5346
9	0,5756
10	0,5670
11	0,5721
12	0,5380
13	0,5013
14	0,5191
15	0,5443
16	0,5593
17	0,5505
18	0,5738
19	0,5081
20	0,5000
21	0,5088
22	0,5337
23	0,5728
24	0,5486
25	0,5625
26	0,5764
27	0,5482
28	0,5377

FONTE: BANCO CENTRAL.
 Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

2014	
DIA	JANEIRO
1	0,5496
2	0,5734
3	0,5770
4	0,5495
5	0,5257
6	0,5150
7	0,5082
8	0,5346
9	0,5756
10	0,5670
11	0,5721
12	0,5380
13	0,5013
14	0,5191
15	0,5443
16	0,5593
17	0,5505
18	0,5738
19	0,5081
20	0,5000
21	0,5088
22	0,5337
23	0,5728
24	0,5486
25	0,5625
26	0,5764
27	0,5482
28	0,5377

FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

2013	
DIA	DEZEMBRO
1	0,0494
2	0,0730
3	0,0766
4	0,0493
5	0,0256
6	0,0149
7	0,0082
8	0,0344
9	0,0752
10	0,0667
11	0,0717
12	0,0378
13	0,0013
14	0,0190
15	0,0441
16	0,0590
17	0,0502
18	0,0734
19	0,0081
20	0,0000
21	0,0088
22	0,0335
23	0,0724
24	0,0484
25	0,0622
26	0,0760
27	0,0480
28	0,0375
29	0,0623
30	0,0855
31	0,0855

FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

2013	
DIA	DEZEMBRO
1	-
2	2,52
3	2,53
4	2,53
5	2,52
6	2,51
7	-
8	-
9	2,48
10	2,47
11	2,50
12	2,50
13	2,53
14	-
15	-
16	2,49
17	2,50
18	2,51
19	2,51
20	2,54
21	-
22	-
23	...
24	2,50
25	-
26	2,51
27	2,51
28	-
29	-
30	...
31	2,52

FONTE: VALOR ECONÔMICO.
 (...) Dado não disponível.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - DEZEMBRO/2013

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **DEZEMBRO/2013**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - DEZEMBRO/2013

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.089,31
PP-4	1.002,59
R-8	952,77
PIS	715,61

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.312,42
PP-4	1.228,26
R-8	1.063,71
R-16	1.030,96

PADRÃO ALTO	
R-1	1.598,93
R-8	1.287,75
R-16	1.335,58

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.212,00
CSL-8	1.041,23
CSL-16	1.386,16

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.316,55
CSL-8	1.148,17
CSL-16	1.527,32

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.101,15
GI	575,80

FONTE: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIAÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
OUT./2013	474,88	544,63	37,62	2,07	1.059,20	0,61	-0,07	0,00	0,00	0,24	44,83	51,42	3,55	0,20
NOV.	476,99	544,63	37,62	2,07	1.061,32	0,44	0,00	0,00	0,00	0,20	44,94	51,32	3,54	0,20
DEZ.	475,41	548,61	37,62	2,07	1.063,71	-0,33	0,73	0,00	0,00	0,23	44,69	51,58	3,54	0,19

FONTE: SINDUSCON-MG.

Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

DEZEMBRO/2013

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **DEZEMBRO/2013**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - DEZEMBRO/2013

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.030,92
PP-4	953,60
R-8	906,69
PIS	675,83

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.232,36
PP-4	1.157,44
R-8	1.000,11
R-16	969,82

PADRÃO ALTO	
R-1	1.512,06
R-8	1.220,46
R-16	1.260,00

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.141,11
CSL-8	977,23
CSL-16	1.300,93

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.244,98
CSL-8	1.082,37
CSL-16	1.439,65

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.024,87
GI	540,19

FONTE: SINDUSCON-MG.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m²)					VARIACÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
NOV./2013	476,99	481,49	37,62	2,07	998,18	...	...	...	...	...	47,79	48,24	3,77	0,21
DEZ.	475,41	485,01	37,62	2,07	1.000,11	-0,33	0,73	0,00	0,00	0,19	47,54	48,50	3,76	0,21

FONTE: SINDUSCON-MG.

Obs.: (...) Dado não disponível. A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - DEZEMBRO/2013

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,10	30,19	Eletricista	5,17	5,41	10,34
Carpinteiro c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,77	30,19	Encarregado de setor	6,65	11,17	17,04
Pedreiro c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,36	30,19	Engenheiro júnior	26,20	26,20	31,82
Pintor c/ encargos sociais (192,00%)*	15,10	15,51	30,19	Engenheiro sênior	26,20	43,72	53,73
Servente c/ encargos sociais (192,00%)*	9,87	9,96	12,18	Mestre de obras	11,73	20,90	40,86
Almoxarife	5,17	6,14	9,18	Office boy / mensageiro	3,38	3,79	5,77
Apontador	5,17	5,17	10,60	Operador maq. equipamentos	5,17	5,51	8,10
Armador	5,17	5,17	10,34	Pedreiro azulejista	5,17	6,02	10,34
Auxiliar de escritório	3,30	5,15	15,16	Pedreiro de alvenaria	5,17	5,31	10,34
Bombeiro	5,17	5,32	10,34	Pedreiro de massa	5,17	5,26	10,34
Carpinteiro de esquadria	5,17	5,33	10,34	Pintor	5,17	5,31	10,34
Carpinteiro de formas	5,17	5,40	10,34	Recepcionista	3,36	5,04	10,91
Chefe de compras	7,16	16,44	44,22	Secretária de diretoria	4,59	11,64	24,79
Chefe de escritório	7,27	17,50	56,30	Servente	3,38	3,41	4,17
Chefe de depto. tesouraria	9,38	16,32	33,30	Supervisor seg. trabalho	7,73	14,94	48,72
Chefe pessoal	9,72	19,65	37,07	Técnico edificações	5,95	9,69	27,19
Contador	9,09	23,43	44,22	Vigia	3,50	3,65	4,73

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (138,66%) + BENEFÍCIOS (53,34%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
JUN./2013	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
JUL.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
AGO.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
SET.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
OUT.	678,00	743,60	858,00	1.137,40	770,00
NOV.	678,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
DEZ.	678,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00
JAN./2014	724,00	809,60	932,80	1.236,40	836,00

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 7.872/2012 e Decreto 8.166/2013.

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Mai./89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

**MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m²
(NBR 12.721:2006) - DEZEMBRO/2013**

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIAÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m²)	26,81	-0,91	7,22	7,22
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,17	-0,25	6,73	6,73
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m³)	262,00	0,00	7,76	7,76
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	18,55	0,00	5,40	5,40
AREIA MÉDIA (m³)	58,00	0,00	17,53	17,53
BRITA nº 2 (m³)	65,96	1,48	1,48	1,48
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,75	0,00	17,19	17,19
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,83	0,00	0,00	0,00
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m²)	18,59	-1,67	6,08	6,08
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	76,00	0,00	-0,08	-0,08
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÂSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m²)	450,00	0,00	0,00	0,00
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m²)	280,00	-4,42	8,53	8,53
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	65,22	0,00	10,73	10,73
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m²)	24,49	0,00	-12,55	-12,55
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	325,00	0,31	2,52	2,52
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m²)	11,60	0,00	5,45	5,45
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m²)	65,65	0,00	10,34	10,34
TINTA LÁTEX PVA (L)	7,55	-0,66	0,60	0,60
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	4,52	0,00	-14,39	-14,39
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² (m)	0,66	-0,75	10,00	10,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	66,33	-2,46	11,11	11,11
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	215,00	0,00	2,23	2,23
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2' (un)	48,90	0,00	9,32	9,32
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2' (m)	44,21	0,00	-15,47	-15,47
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	25,94	0,00	8,31	8,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	43,80	0,00	0,62	0,62
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	5,50	0,00	4,76	4,76

FONTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Luiz Fernando Pires - **Vice-Presidentes:** Engº André de Sousa Lima Campos - Engº Lucas Guerra Martins - Engº João Bosco Varela Cançado

Adv. Walter Bernardes de Castro - Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Engº Jorge Luiz Oliveira de Almeida

Coord. Sindical: Econ. Daniel Furletti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG

Estagiário: Joedilson Resende Machado - **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.